

## **ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL** **2ª CONVOCAÇÃO**

Aos três dias do mês de julho de 2024, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto à Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, tramitando sob o número 5009245-44.2023.8.24.0019, deu início, em 2ª (segunda) convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Informou, também, que em caso de desconexão dos credores e/ou recuperanda com a plataforma virtual, estes deverão entrar em contato imediatamente com o suporte da Von Saltiel, por meio do whatsapp (51-9171-7069), para solucionar o problema. Em seguida, comunicou que a assembleia de credores, em segunda convocação, será instalada independentemente do quórum, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05. Após, indicou o credor BANCO DO BRASIL S/A, representado por seu procurador, Welington Dias, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como dois credores da classe para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administração Judicial apresentou o quórum presente: **classe III - Quirografários**, representada por 97,22% do total dos créditos; e **classe IV - ME ou EPP**, por 30,56% do total dos créditos.

Desta forma, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores em segunda convocação, haja vista que “a assembleia instalar-se-á (...), em 2ª (segunda) convocação,

com qualquer número”, conforme preconiza o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Após, o Administrador Judicial realizou a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia é “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra à representante da recuperanda, Dra. Mara Wilhelm.

Apresentou um breve histórico das medidas que a empresa vem adotando na sua reestruturação. Indicou que os resultados ainda não estão conforme a empresa espera, mas estão sendo bem encaminhados. Referiu que estão conversando com diversos credores acerca da necessidade de ajustes do PRJ.

Por este motivo, indicou a necessidade de maior negociação do plano de recuperação judicial junto aos credores, razão pela qual postulou pela suspensão da assembleia pelo prazo de 90 (noventa) dias, prosseguindo-se no dia 1º de outubro de 2024, às 14:00h. Indicou, por fim, ser um prazo viável para que as negociações sejam concluídas.

Neste íterim, o Administrador Judicial esclareceu a legitimidade da suspensão da Assembleia-Geral por até 90 (noventa) dias, fundamentada no artigo 56, § 9º, da Lei 11.101/2005.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações, os quais, no entanto, optaram por não se manifestar.

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia por maioria, representada por 93,11% dos créditos presentes à assembleia, para o dia 1º de outubro

de 2024, às 14:00 horas, **nesta plataforma Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Wellington d., foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores presentes e pela representante da recuperanda.

Concórdia/SC, 3 de julho de 2024.

*Augusto S*

**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
AUGUSTO VON SALTIEL

*Mara W*

**CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**  
Procuradora da recuperanda  
MARA WILHELM

### **Classe III - Quirografia**

*William S*

**BANCO BRADESCO S/A**  
Representante do credor  
WILLIAN SOARES

Assinado eletronicamente

**BANCO SANTANDER S/A**  
Representante do Credor  
LEONARDA ROCHA

### **Classe IV - ME ou EPP**

*Wilson B*

**VETOR RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**  
Representante do Credor  
Wilson Bonanomi

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Edson Sousa**  
085.160.139-10  
Signatário

**Augusto Saltiel**  
010.042.330-27  
Signatário

**Wilson Bonanomi**  
749.587.809-63  
Signatário

**Willian Soares**  
851.236.760-15  
Signatário

**Wellington dias**  
273.814.828-00  
Signatário

**Mara Wilhelm**  
769.319.279-49  
Signatário

HISTÓRICO

- 03 jul 2024** 14:37:28 **Von Saltiel Administração Judicial** criou este documento. ( Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, Email: atendimento@vonsaltiel.com.br )
- 03 jul 2024** 14:45:27 **Augusto Gomes Von Saltiel** (Email: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 187.49.73.135 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 jul 2024** 14:45:35 **Augusto Gomes Von Saltiel** (Email: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 187.49.73.135 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 jul 2024** 10:56:16 **Mara Denise Poffo Wilhelm** (Email: [mara@wnadv.com](mailto:mara@wnadv.com), CPF: 769.319.279-49) visualizou este documento por meio do IP 177.101.109.96 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil



- 04 jul 2024**  
10:56:43  **Mara Denise Poffo Wilhelm** (Email: [mara@wnadv.com](mailto:mara@wnadv.com), CPF: 769.319.279-49) assinou este documento por meio do IP 177.101.109.96 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 04 jul 2024**  
10:35:47  **Wellington da silva dias** (Email: [wellington.dias@bb.com.br](mailto:wellington.dias@bb.com.br), CPF: 273.814.828-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.75.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024**  
10:35:47  **Wellington da silva dias** (Email: [wellington.dias@bb.com.br](mailto:wellington.dias@bb.com.br), CPF: 273.814.828-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.75.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 jul 2024**  
15:37:47  **Willian Ribas Soares** (Email: [willian@antinolfiemoller.com.br](mailto:willian@antinolfiemoller.com.br), CPF: 851.236.760-15) visualizou este documento por meio do IP 186.216.16.42 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 jul 2024**  
15:37:53  **Willian Ribas Soares** (Email: [willian@antinolfiemoller.com.br](mailto:willian@antinolfiemoller.com.br), CPF: 851.236.760-15) assinou este documento por meio do IP 186.216.16.42 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 jul 2024**  
14:42:15  **Edson Lucas Warmling Sousa** (Email: [juridico194@oliveiraeantunes.com.br](mailto:juridico194@oliveiraeantunes.com.br), CPF: 085.160.139-10) visualizou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 03 jul 2024**  
14:42:20  **Edson Lucas Warmling Sousa** (Email: [juridico194@oliveiraeantunes.com.br](mailto:juridico194@oliveiraeantunes.com.br), CPF: 085.160.139-10) assinou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 03 jul 2024**  
14:50:50  **Wilson Bonanomi** (Email: [wilson@vetor.adm.br](mailto:wilson@vetor.adm.br), CPF: 749.587.809-63) visualizou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 03 jul 2024**  
14:51:03  **Wilson Bonanomi** (Email: [wilson@vetor.adm.br](mailto:wilson@vetor.adm.br), CPF: 749.587.809-63) assinou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil

